



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

1

PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Seleccionadores e Recicladores de Leópolis "Recicla Leópolis" e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Seleccionadores e Recicladores de Leópolis – RECICLA LEÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.538.068/0001-52, estabelecida nessa cidade, fundada em 09 de abril de 2018 e registrada em 17 de agosto de 2018.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I - não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por um (1) ano;

II - não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de noventa (90) dias, contados do seu vencimento;

III - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos ou desviar sua finalidade;

IV - alterar a sua razão social ou denominação e não informar no prazo de noventa (90) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que declara de Utilidade Pública a Associação de Seleccionadores e Recicladores de Leopópolis – “Recicla Leopópolis”, que tem por escopo conferir a entidade localizada à Rua Juvelino Aprígio Silva, nº 44 – Centro, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.538.068/0001-52, fundada em 09 de abril de 2018 e registrada em 17 de agosto de 2018, o *reconhecimento de Utilidade Pública Municipal*, haja vista o atendimento de todas as exigências legais.

A Associação “Recicla Leopópolis” é uma instituição que tem por objetivo desenvolver atividades e programas que busquem melhorar as condições de vida dos associados, em especial nas áreas básicas de geração de renda, saúde, educação, lazer, esportes e social, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento harmônico, visando sempre a defesa econômico-social, no sentido de gerar renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Além disso, a necessidade se coaduna no fato da declaração de utilidade pública auxiliar na efetiva busca de apoio junto a outras entidades que poderão ajudar a Associação, sendo requisito indispensável para celebrar parcerias, firmar convênios e receber verbas.

Assim, convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito do Município